



Olimpíada Goiana de Física

II Olimpíada Goiana de Física
Sociedade Goiana de Divulgação Científica (SGDC)
Universidade de Rio Verde – UniRV
Prof. Me. Milton Batista Ferreira Junior – Coordenador Geral
Rua Itagiba Gonzaga Jaime, nº 1682, Setor Central, Rio Verde - GO
Tel.: (64) 3613-0053 (SGDC) / (64) 98138-9663 (WhatsApp)
coordenacao.ogf@gmail.com | www.sgdcgoias.org

REGULAMENTO DA 2ª OLIMPÍADA GOIANA DE FÍSICA

1. DA OGF

A OGF é realizada anualmente pela Sociedade Goiana de Divulgação Científica (SGDC) em parceria com a Universidade de Rio Verde (UniRV), através de um Projeto de Extensão Universitária, na qual é disputada entre alunos do ensino médio (1ª a 3ª Série) em todo o território do Estado de Goiás. A OGF tem por objetivo desenvolver e fomentar o raciocínio lógico-matemático, a habilidade em resolver problemas, bem como métodos adequados de pensamento científico dos jovens estudantes goianos. É relevante também enfatizar a capacitação e a importância do pensamento científico na formação do cidadão, contribuindo efetivamente para a participação mais ativa na comunidade científica goiana.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA OGF

A Comissão Organizadora da OGF é composta pelos seguintes professores da Sociedade Goiana de Divulgação Científica (SGDC):

Prof. Me. Milton Batista Ferreira Junior – Coordenador Geral
Idealizador e Coordenador Geral do Projeto é responsável pelo mesmo em todos os âmbitos.

Prof. Me. Vinícius Alexandre de Castro – Primeiro Coordenador Adjunto de Provas
Colaborador da OGF é responsável por elaborar e revisar as provas da olimpíada, bem como na divulgação do projeto e na acessória de comunicação.

Profª. Ma. Kamila Rodrigues Coelho – Segunda Coordenadora Adjunta de Provas
Colaboradora da OGF é responsável por elaborar e revisar as provas da olimpíada, bem como na divulgação do projeto e na acessória de comunicação.

Prof. Me. Roberto Couto de Oliveira Filho – Terceiro Coordenador Adjunto de Provas

Colaborador da OGF é responsável por elaborar e revisar as provas da olimpíada, bem como na divulgação do projeto e na acessória de comunicação.

Prof. Pedro Vytor Carmo Pereira – Suplente da Coordenação

Colaborador da OGF é responsável por auxiliar o coordenador geral e os coordenadores adjuntos, bem como assumir os demais cargos em casos de vacância ou impedimentos.

Colaboradores

Acadêmico (a) Bruno Henrick S. Santos	Universidade Estadual de Goiás – Campus Santa Helena
Acadêmico (a) Erick Kevin Dantas	Universidade Estadual de Goiás – Campus Santa Helena
Associado (a) Warllyson Vieira Araújo	Associado Efetivo da SGDC

3. DAS TAREFAS BÁSICAS DOS PROFESSORES REPRESENTANTES DA SGDC

As tarefas básicas dos Representantes da SGDC são:

- Arregimentar colaboradores e formar uma equipe para dividir as tarefas sob sua coordenação;
- Divulgar as Olimpíadas promovidas pela SGDC nas escolas de sua região;
- Divulgar a OGF e as Olimpíadas promovidas pela SGDC entre os alunos da sua escola;
- Coordenar as inscrições dos alunos da sua escola;
- Receber as provas da OGF e das Olimpíadas promovidas pela SGDC e copiá-las em número igual ao de alunos inscritos, garantindo o total sigilo do conteúdo das mesmas;
- Distribuir as provas, recolhê-las, corrigi-las e enviá-las para a OGF quando solicitado;
- Dar assistência didática aos professores/colaboradores da OGF na escola, quando possível;
- Organizar a solenidade de premiação dos alunos participantes, se possível com a presença das autoridades locais;
- Dar publicidade junto à mídia dos resultados obtidos pelos alunos da sua escola.

4. DAS PROVAS - NÍVEIS E TEMPO DE DURAÇÃO

Para fazer a prova os alunos só poderão usar lápis preto ou colorido, borracha e caneta. Não é permitida a consulta a materiais ou a pessoas ou o uso de calculadora. A prova é individual. Não é permitido nenhum tipo de consulta à internet ou similares.

As provas serão aplicadas em nível único uma única fase:

Prova Nível Único - destinada aos alunos regularmente matriculados em qualquer série/ano do ensino médio.

Tempo de duração mínimo da Prova Nível 2: 1 hora

Tempo de duração máximo da Prova Nível 2: 4 horas

5. DOS PARTICIPANTES

Todos os estudantes goianos do ensino médio, poderão participar da OGF, sendo estudantes devidamente matriculados em escolas públicas ou privadas, urbanas ou rurais de todos os municípios do Estado de Goiás. Se a escola onde o aluno estuda não estiver cadastrada para participar da OGF, o estudante interessado poderá recorrer a outra escola cadastrada. Não há inscrições de alunos junto à OGF. A inscrição do aluno deverá ser feita pelo professor que aplicará a prova ao lançar sua nota no sistema.

6. DOS APLICADORES DA PROVA

Os aplicadores deverão manter o sigilo da prova, seguir as instruções e prazos estabelecidos pela OGF e se ater aos princípios éticos. Preferencialmente todos os procedimentos devem ser supervisionados pelo Representante da SGDC.



7. DO LOCAL DA PROVA

A prova deverá ser realizada nas dependências da instituição do aplicador. Para isso o professor deverá providenciar a reserva antecipada de sala (s) adequada (s) junto à direção da escola, tomando precaução para que não haja superposição com outro evento.

8. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

As provas serão compatíveis com os conteúdos abordados pela maioria dos livros didáticos do ensino fundamental e médio. Os conteúdos das provas em cada um dos níveis serão:

Prova Nível Único - Sistema Internacional de Unidades, Movimento Uniforme e Movimentos variados, Característica vetorial dos movimentos, Leis de Newton e suas aplicações, Energia mecânica, Impulso, Quantidade de movimento, Temperatura e Termômetro, Calor, equilíbrio térmico e calorimetria, Teoria cinética, Leis da Termodinâmica, Máquinas Térmicas, O som e suas propriedades, Ondas e seus fenômenos (Efeito Doppler, eco, reverberação, etc.), Acústica – Oscilações Harmônicas, Óptica geométrica, A física das cores, fenômenos relacionados à luz visível como: reflexão, refração, absorção, dispersão, interferência, difração e polarização, Dualidade onda – partícula, Propriedades de transformação e conservação de energia, Princípios de funcionamento de algumas fontes de energia, Definições de carga – campo, campo elétrico, Produção e consumo de energia elétrica, Condutores e isolantes, Resistência, corrente elétrica, tensão, potência e circuitos, Campo magnético, ímãs, força e indução magnética, Bobinas, Radiação do corpo negro, Quanta da matéria, Natureza ondulatória da matéria, Teoria da mecânica quântica, Princípio da relatividade clássica, Teoria eletromagnética de Maxwell.

9. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

As provas serão corrigidas pelos professores aplicadores das mesmas, seguindo as soluções dos gabaritos publicados pela OGF. Os gabaritos são disponibilizados a partir da meia noite do dia seguinte ao da aplicação da prova. Corrigidas as provas, a nota (já somada), o nome completo do aluno, data de nascimento e série deverão ser lançados no site www.sgdcgoias.org preferencialmente pela supervisão do Representante. Todas as provas deverão permanecer sob a guarda do Representante da SGDC na escola por um período de pelo menos 6 (seis) meses.

10. DA PREMIAÇÃO DOS ALUNOS

Após o lançamento das notas pelo Representante no sistema, a comissão organizadora da OGF irá disponibilizar um “Certificado de Honra ao Mérito” para todos os alunos participantes, porém iremos também ranquear as notas, de forma que, os alunos portadores das 100 (cem) melhores notas do Estado de Goiás serão convidados a receber medalhas e certificados especiais. Esse pacote de premiação especial deverá ser enviado para o endereço da escola do Professor Representante, onde o mesmo será responsável por organizar uma cerimônia interna de premiação. A comissão organizadora poderá, caso seja de interesse da escola, fazer-se presente nesta cerimônia interna. Apenas para essa premiação especial será solicitada uma quantia pré-estabelecida neste regulamento para cobrir à custa de envio via Sedex.

11. DA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS

Após o lançamento das notas pelo Representante no sistema, a comissão organizadora da OGF irá disponibilizar um “Certificado” para todos os professores representantes. Também iremos ranquear as escolas, de forma que, as 10 (dez) melhores escolas do Estado serão convidadas a receber seus respectivos prêmios, de acordo com sua classificação, conforme tabela abaixo:

Posição	Premiação
1º	Certificado de 1º Lugar
2º	Certificado de 2º Lugar
3º	Certificado de 3º Lugar
4º	Certificado de 4º Lugar
5º	Certificado de 5º Lugar
6º	Certificado de 6º Lugar
7º	Certificado de 7º Lugar

Posição	Premiação
8º	Certificado de 8º Lugar
9º	Certificado de 9º Lugar
10º	Certificado de 10º Lugar

Os critérios adotados para classificação e desempate são respectivamente:

- Número de alunos medalhistas de ouro;
- Número de alunos medalhistas de prata;
- Número de alunos medalhistas de bronze;
- Posição do aluno de melhor classificação;
- Posição do aluno de melhor classificação (preferência ao ser escola pública).

12. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS PROVAS

Assim como na edição anteriores da OGF, existe a necessidade de comprovação de que os alunos executaram a prova na data estipulada neste regulamento. Para isso disponibilizamos duas maneiras simples e eficientes, na qual peelo menos uma deve ser adotada:

- Tirar fotos dos alunos realizando as provas, preferencialmente com a marca d'água com data e hora da tiragem das fotos. É importante também que as fotos estejam nítidas. Caso sua escola faça opção por esse método, enviar todos os arquivos de imagem para: coordenacao.ogf@gmail.com;
- Enviar os gabaritos digitalizados e assinados pelos alunos por e-mail. Caso sua escola faça opção por esse método, enviar todos os arquivos de imagem para: coordenacao.ogf@gmail.com.

13. DOS CUSTOS

Não há custos iniciais para as escolas participantes. Apenas as escolas com alunos premiados serão convidadas a receber o pacote de premiação especial, que irá conter a (s) medalha (s) e o (s) certificado (s) do (s) aluno (s) premiado (s), e, caso houver, a premiação da escola. O custo para envio via Sedex será de R\$ 60,00 (sessenta reais) acrescido de R\$ 5,00 (cinco reais) por medalha enviada. O envio somente será efetuado mediante pagamento por boleto. Em hipótese alguma haverá a retirada de pacotes de forma presencial, mesmo que a escola esteja situada no mesmo município que a SGDC.

14. DATA

A 2ª OGF será realizada na sexta – feira dia **29/05/2019** no horário mais conveniente para cada Escola, mas poderá haver exceções, mediante autorização da comissão organizadora da OGF.

15. DAS PUNIÇÕES

- Se por ventura for comprovado que a escola realizou a prova sem autorização e fora da data estipulada neste regulamento, a mesma será eliminada da competição, sem direito a recursos.
- Se houver suspeita de fraude em qualquer dos procedimentos exigidos neste regulamento a comissão organizadora da OGF irá julgar e aplicar uma punição, cabendo recurso junto a própria comissão organizadora.

